



São Paulo, 24 de março de 2016.

**DRH/CIRC/014/2016**

**/faz**

**Ref.: Esclarecimentos sobre o Ofício CCRH/CIRC/005/2015 e processo de reestruturação do Plano de Classificação de Funções – PCF.**

Senhor(a) Dirigente

Em atenção aos recentes questionamentos encaminhados a este DRH sobre o teor do Ofício CCRH/CIRC/005/2015, que dispõe sobre a atualização e organização do Plano de Classificação de Funções – PCF, bem como sobre o processo de reestruturação previsto na Resolução USP nº 5.912/11, esclarecemos:

Conforme descrito no Ofício CCRH/CIRC/005/2015, que objetiva dar transparência dos processos às Unidades/Órgãos, as funções reservadas para estudo são aquelas que aguardam uma definição, não havendo qualquer determinação quanto à sua situação no momento. Não se trata, portanto, de funções reservadas para extinção ou agrupadas. Estudos serão desenvolvidos para tanto e poderão resultar, inclusive, na manutenção dos perfis atuais, com os aperfeiçoamentos que se fizerem necessários.

De acordo com as disposições gerais do ofício, “o PCF está sendo reestruturado para adequação à nova carreira, instituída pela Resolução USP nº 5.912/11, na qual estão previstas várias fases que serão desenvolvidas a partir de estudos desenvolvidos junto a profissionais representantes das diversas áreas (workshops)”.

Num primeiro momento, serão definidas as funções amplas a serem adotadas, dentre as nomenclaturas previstas na LC 1.074/08, as especialidades, seus requisitos e demais itens que as caracterizam (formação, experiência, área de atuação etc.). Posteriormente, serão revistos os perfis das atribuições das funções amplas e efetuada a descrição das competências técnicas que caracterizam as especialidades. Por fim, serão elaborados os perfis das funções e especialidades nos níveis de complexidade.



Esses trabalhos contarão com a participação de representantes das Unidades/Órgãos e de seus profissionais, garantindo a oportunidade para o diálogo junto a seus pares, de maneira que a reestruturação seja um reflexo das atividades que de fato são desenvolvidas na Universidade e adequada à realidade das profissões e à sua regulamentação. Essas ações serão prontamente divulgadas quando da sua implementação.

Solicitamos a ampla divulgação do teor deste ofício em sua Unidade/Órgão.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul da Prof. Dra. Ana Carla Bliachertene.

Prof.ª. Dra. Ana Carla Bliachertene  
Diretora Geral do Departamento de Recursos Humanos